

Sra. Nayara Maksoud, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM nº 015/2022 AD REFERENDUM de 14/02/2022;

RESOLVE: CONSENSUAR pela autorização da distribuição das 45.930 doses da vacina Pfizer-BioNTech COVID-19 (COMIRNATY®) para primeira dose, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), obedecendo os critérios epidemiológicos e populacionais dos municípios do Estado do Amazonas; A distribuição das doses entre os municípios se dará conforme quadro 01 em anexo.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de maio de 2022.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 060/2022 datada de 30 de maio de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021. O **Secretário de Estado de Saúde**, homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 060/2022 datada de 30 de maio de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Coordenador da CIB/AM

FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 94660

PORTARIA N.º 249/2022 - DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

RESOLVE: ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § 1, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: EURIANE DA COSTA PEREIRA**; Cargo Simbologia: AUDITOR AD-2; Nível: 14; A Contar: 24.02.2022. **Nome: GREYCEMAR SAMPAIO RABELO**; Cargo Simbologia: ASSESSOR II AD-2; Nível: 14; A Contar: 25.04.2022. **CIENTIFIQUE-SE CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**. Manaus, 03 de maio de 2022.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94732

PORTARIA Nº 273/2022 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos** nº **01.01.017101.012649/2022-04**; **01.01.017101.009244/2022-99**; **01.01.017101.009224/2022-18**; **01.01.017101.005098/ 2022-22**; **01.01.017101.008732/2022-89 - SES-AM**; **Considerando**, o que consta no **Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018-ASJUR/SES-AM**; **Considerando**, as informações contidas no **Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD**; **Considerando**, o teor da **Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal**; **Considerando**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

RESOLVE: ADMITIR, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, LOTAÇÃO e A CONTAR DE**: **01- Fernando Moralles Espinosa**, Médico, Unidade Mista de São Gabriel, da Cachoeira, 01.07.1987; **02- Fernando Moralles Espinosa**, Médico, Unidade Mista de São G. da Cachoeira, 01.10.1987; **03- George Rodrigues**, Aux. de Serv. Gerais, Unidade Mista de Autazes, 26.04.1988; **04- Maria da Conceição Borges Ferreira**, Agente Adm., Unidade Mista de Itacoatiara, 07.04.1988; **05- Raimundo Barroso de Oliveira**, Aux. de Serv. Gerais, Unidade Mista de Itacoatiara, 13.03.1987; **06- Raquel Ferreira Pontes**, Enfermeira, Hosp. Infantil Dr. Fajardo, 01.03.1988.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 24 de junho de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 94781

PORTARIA Nº 367/2022 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de "A CONTAR", **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no **Processo nº 01.01.017101.001548/2022-08/SES-AM**.

RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 049/2022-DGRH/SES-AM, o "A CONTAR", do servidor **URIEL MADUREIRA LEMOS**, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de fevereiro de 2022, Poder Executivo, Seção II, Pág. 04, da forma a seguir, **ONDE SE LÊ**: 24.01.2022 - **LEIA-SE**: 25.01.2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO. Manaus, 23 de junho de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 94824

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2022-SEAD

Processo nº 01.01.013101.000306/2022-46-SEAD. Espécie: Termo de Contrato. **Data:** 16/05/2022. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa **OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.678.016/0001-60. **Valor:** Pelos serviços ora contratados a **CONTRATADA** receberá o valor global de R\$ 141.325,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais), **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de tecnologia da informação, no intuito de atender às necessidades da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa 33904808, Fonte 0121, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 04/05/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0000293, no valor de R\$ 48.525,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 16 de maio de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94818

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0002/2022 - GS/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as alterações previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, relativo a logística reversa dos resíduos presentes em materiais produzidos pós-consumo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que trata da destinação e reaproveitamento de material ambientalmente adequado;

CONSIDERANDO o disposto do Decreto Estadual nº 38.099, de 1º de agosto de 2017, que trata do Desfazimento de Bens considerados Inservíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para recebimento de bens móveis considerados inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito da Administração Pública Estadual, os procedimentos e documentos necessários para recebimento de bens móveis inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado, sob modo a salvaguardar a utilização e destinação dos recursos estaduais.

Art. 2º. A entrega do material considerado inservível no Depósito deverá ser autorizada pelo Gestor da Pasta detentora do bem, e deverá ser encaminhada por Ofício ao Gestor da Secretaria de Administração e Gestão/SEAD;

Art. 3º. A entrega dos bens inservíveis no Depósito estará condicionada ao **EFETIVO REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE PATRIMONIAL (TOMBAMENTO)**;

Parágrafo Único - A comprovação de registro do tomo deverá ser encaminhada em Relatório específico emitido pelo **Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial**.

Art. 4º. A declaração do estado de conservação do bem e do grau de inservibilidade, com a devida classificação do tipo de material, emitido por Comissão de Avaliação e Desfazimento do órgão deverá compor o processo de entrega dos bens no Depósito de Bens Inservíveis, conforme previsto no Decreto Estadual nº 38.099/2017;

Art. 5º. A entrega do material considerado inservível pelo órgão detentor da posse e propriedade do bem patrimonial ocorrerá mediante prévio agendamento com a Coordenadoria de Patrimônio-CPAT, através do e-mail: patrimonio@sead.am.gov.br.

§ 1º. Quanto ao estado de conservação e o grau de inservibilidade será necessário entregar relatório de Comissão de Avaliação, declarando as condições que os bens se encontram, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º do Decreto Estadual nº 38.099/2017.

§ 2º. A Comissão de Avaliação deverá ser composta por no mínimo 3 (três) servidores, e em se tratando de material considerado especial (por seu risco ou vulto), deverá ser convidado especialista na área para emissão de laudo de avaliação;

Art. 6º. O material considerado inservível que apresentar riscos ambientais ou que tiver características perigosas deverá ser acompanhado de Atestado de Retirada de Substância Perigosa/Contaminante (partes ou peças) de acordo com o previsto no Decreto Federal nº 9.373/2018 e na Lei Federal nº 12.305/2010.

Parágrafo Único - O laudo de retirada do material contaminante ou que apresente risco ambiental deverá ser encaminhado com o processo de entrega do material, e deverá especificar as diretrizes previstas na normativa de logística reversa.

Art. 7º. A movimentação de entrada e saída no Depósito de Bens Inservíveis deverá ser autorizada previamente pela Coordenadoria de Patrimônio, não estando sob a responsabilidade dos gestores do depósito a sua liberação.

Art. 8º. A confirmação de entrega de material no Depósito de Bens Inservíveis deverá ser realizada através de conferência do entregador e do recebedor, onde deverá constar assinatura e data dos responsáveis.

Art. 9º. Os casos omissos nesta instrução normativa serão tratados pela Secretaria de Administração e Gestão.

Art. 10º. Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas e entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, em Manaus, 24 de junho de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 94821

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, a servidora **INGRID TORRES DE MACHADO**, Professor PF20.MSC-II, Matrícula n.º 160.967-0A do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 046/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos

que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 23 de junho de 2022.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 94543

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08.06.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o Sr. **JOÃO PLÁCIDO DODÔ**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 02.07.2022 até **02.07.2023**, para dar continuidade a locação do imóvel de sua propriedade para acomodar as instalações físicas e administrativas da subunidade do Colégio Militar da Polícia Militar, sendo o imóvel localizado na Rua Afonso Pena, nº 38, bairro Centro, CEP: 69.020-160, no município de Manaus/AM, abrangendo uma área construída de, aproximadamente, 1.241,63 m², em atendimento ao Memo. n.º 051/2022-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 1.177/2022-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 656.751,96** (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903615**; Fonte de Recurso: **0227**, tendo sido emitida em **10.05.2022** a Nota de Empenho n.º **0002684** no valor de **R\$ 324.727,36** (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). O valor de **R\$ 332.024,60** (trezentos e trinta e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.008199/2022-71.**

THIAGO SOUZA DE SOUZA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 94633

TERMO DE CONTRATO Nº. 55/2022

DATA DA ASSINATURA: 08.06.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e do outro lado, a empresa **E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo, sendo: (ID-119429) Sabão Comum, pacote com 05 barras de 200g (**20.000 pacotes**) em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 012/2022-DELOG, Termo de Referência, Parecer n.º 1.069/2022-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 271/2021-CSC, publicado no DOE 11.03.2022, Poder Executivo, Seção II, Pág. 29, Ata de Registro de Preços n.º 188/2021-4, publicado no DOE em 09.06.2021, Poder Executivo, Seção II, Pág. 16. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **três (03) meses**, contados de 08.06.2022 até **08.09.2022**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.362.3283.2739.0011**, **12.361.3283.2738.0001**, **12.362.3283.2739.0001** e **12.361.3283.2738.0011**; Natureza da Despesa: **33903022**; Fonte de Recurso: **0246**, tendo sido emitidas **27.05.2022** as Notas de Empenho n.º **0003111** no valor de **R\$ 28.050,00** (vinte e oito mil e cinquenta reais), a NE n.º **0003112** no valor de **R\$ 22.950,00** (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), a NE n.º **0003113** no valor de **R\$ 28.050,00** (vinte e oito mil, oitenta e cinco reais) e a NE n.º **0003115** no valor de **R\$ 22.950,00** (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.008844/2022-56.**

THIAGO SOUZA DE SOUZA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 94638

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 08/2022

DATA DA ASSINATURA: 21.06.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**. **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão da servidora **MELISSA DE OLIVEIRA TAVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagoga PD40.ESP-III, Matrícula 166.769-6B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEDUC, para prestar serviços junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento